



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2024.

Manaus/AM, 03 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 065/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000016886-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Tecnologia Ltda.**
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira (Do Objeto) e Cláusula Sexta (Dos Locais e Horários da Prestação dos Serviços e do Quantitativo de Agentes e Supervisor) do Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria e supervisor.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, "b" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2023.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 12 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 066/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000017150-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Tecnologia Ltda.**
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta (Do Local e Horário da Prestação dos Serviços) do Contrato Administrativo nº 032/2023-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, "b" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 032/2023-FUNJEAM, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2023.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 12 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024;